



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 11/08/2026

Hora: 13:54:21



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001248/2026

EMIÇÃO: 22/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: DIONATAN LUIS MAYA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS E UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA SECR. MUNC. DO DESENV. RURAL E AGRONEGÓCIO.

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS E UNIFORMES PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. OS EPIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES, REDUZINDO OS RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO E EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTES. JÁ OS UNIFORMES PROPORCIONAM MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE DAS VESTIMENTAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. A AQUISIÇÃO TAMBÉM SE FAZ NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS MATERIAIS ATUALMENTE UTILIZADOS, BEM COMO PARA REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO ADEQUADO AOS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES EM CAMPO, MANUTENÇÃO, SERVIÇOS RURAIS, OBRAS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	10,00	00106708 - BOTAS DE BORRACHA

Descrição adicional:

AZUL, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EMPVC, ATACADOR PARA AJUSTE AMARELO, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. COM CA IMPRESSO. TAMANHOS: TAM.38- 2 UNIDADES, TAM. 40 -4 UNIDADES, TAM. 41- 2 UNIDADES, TAM. 42-2 UNIDADES,

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
635	2056 manutenção das atividades da secretaria municipal de desenvolvimento rural e agronegócio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 28 00 000 material de protecao e seguranca Relac: 3.3.1.1.1.28.00.00.00.00	

000/002	UN	50,00	00102615 - CALÇA
---------	----	-------	------------------

Descrição adicional:

CALÇA UNIFORME MASCULINO EMBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS TRASEIROS E UM BOLSO LATERAL NA PERNA, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTES.

TAMANHOS: 38 - 2; 42 - 12 UNIDADES; 44 - 12 UNIDADES; 46 - 10 UNIDADES; 48 - 8 UNIDADES; 50 - 2 UNIDADES; 54 -2 UNIDADES. 56-2 UNIDADES A EMPRESA DEVERÁ MANDAR AMOSTRA DO TECIDO E DOS TAMANHOS.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
635	2056 manutenção das atividades da secretaria municipal de desenvolvimento rural e agronegócio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 28 00 000 material de protecao e seguranca Relac: 3.3.1.1.1.28.00.00.00.00	

000/003	UN	50,00	00119704 - CAMISETA MANGA CURTA OBRAS
---------	----	-------	---------------------------------------

Descrição adicional:

CAMISETA MANGA CURTA OBRAS EM ALGODÃO OU POLIVISCOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G, NA COR AMARELA, GOLA V, COM BOLSO NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS P-2 UNIDADES; M-12 UNIDADES; G- 12 UNIDADES; GG- 14 UNIDADES; XG-7 UNIDADES; G5- 03 UNIDADES; A EMPRESA DEVERÁ MANDAR AMOSTRA DO TECIDO E DOS TAMANHOS, NO BOLSO DA CAMISA DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
635	2056 manutenção das atividades da secretaria municipal de desenvolvimento rural e agronegócio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 28 00 000 material de protecao e seguranca Relac: 3.3.1.1.1.28.00.00.00.00	

000/004	UN	10,00	00115954 - CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO CONJ JAQUETA E CALÇA EM MATERIAL NYLON IMPERMEAVEL JAQU C/ FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO E ZÍPER PUNHOS VELCRO E TOUCA
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

DESCRIÇÃO ADICIONAL: CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO CONJ JAQUETA E CALÇA EM MATERIAL NYLON IMPERMEAVEL JAQU C/ FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO E ZÍPER PUNHOS VELCRO E TOUCA CONJUNTO JAQUETA E CALÇA PARA CHUVA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON, REVESTIDO DE PVC, JAQUETA FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO, CAPUZ FIXO, PUNHOS COM VELCRO PARA AJUSTES. CALÇA- COM ELÁSTICO NA CINTURA. Quantidade: Tam: 5G tam: 5 GG



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 11/08/2026

Hora: 13:54:21



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
635	2056 manutenção das atividades da secretaria municipal de desenvolvimento rural e agronegócio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 28 00 000 material de protecao e seguranca Relac: 3.3.1.1.1.28.00.00.00.00	

000/005 PAR 75,00 00102887 - SAPATO

Descrição adicional:

SAPATO DE SEGURANÇA UNISSEX DE ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA INTEGRAL. ESTAMPA RELAX, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM EVA COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICOS, CONSTRUÇÃO NO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO E COSTURADO DIRETO NO CABEDAL EM PU BIDENSIDADE, INDICADO PARA SERVIÇOS EM ÁREAS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA LEVE, UNIFORMIZANDO E GARANTINDO CONFORTO E PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO. CA DE REFERÊNCIA N 9128. OS CALÇADOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS EM QUESITO DE CONFORTO: NBR 14835, 14836, 14837, 14838, 14839 E 14840 E POSSUIR O SELO DE CALÇADO CONFORTÁVEL (IBTEC). COM C.A VÁLIDO. NA COR PRETA. Quantidade: tamanho: 38-6 unidades, tamanho: 39-6 unidades, tamanho: 40- 13 unidades, tamanho: 41-13 unidades, tamanho: 42- 15 unidades, tamanho: 43-12 unidades, tamanho: 44-4 unidades, tamanho: 45-4 unidades, tamanho 46 - 2 unidades

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
635	2056 manutenção das atividades da secretaria municipal de desenvolvimento rural e agronegócio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 28 00 000 material de protecao e seguranca Relac: 3.3.1.1.1.28.00.00.00.00	



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio, visando garantir condições adequadas de segurança, proteção, identificação e padronização durante a execução de suas atividades laborais.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio, uma vez que visa garantir condições adequadas de segurança, saúde e identificação aos servidores no desempenho de suas atividades.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio, visando proporcionar segurança, identificação funcional, conforto e adequadas condições de trabalho durante a execução de suas atividades. O recebimento dos materiais ocorrerá provisoriamente para verificação da conformidade com as especificações contratadas e, posteriormente, de forma definitiva, após a conferência e aceitação dos produtos. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio com base no número de servidores que exercem atividades operacionais e administrativas, considerando a necessidade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes adequados para o desempenho seguro das funções desenvolvidas.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes profissionais, oferecendo ampla variedade de modelos, materiais, marcas e especificações técnicas capazes de atender às necessidades da Administração Pública. Entre as alternativas disponíveis, encontram-se diferentes tipos de uniformes confeccionados em tecidos variados, bem como equipamentos de proteção, tais como botas, capas de chuva e demais itens destinados à proteção dos servidores, todos observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Para a presente contratação, optou-se pela aquisição de EPIs e uniformes que apresentem adequada qualidade, durabilidade, conforto e segurança, observando-se as necessidades específicas das atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio. A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa para a Administração, pois possibilita o atendimento integral da demanda, garante a proteção dos trabalhadores, promove a padronização da identificação funcional dos servidores e atende às exigências legais relacionadas à saúde e segurança no trabalho, apresentando a melhor relação entre custo e benefício para o interesse público.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 10.218,75. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de segurança, proteção, conforto e identificação durante o desempenho de suas atividades profissionais. A contratação contempla o fornecimento de EPIs compatíveis com os riscos ocupacionais existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores, bem como uniformes padronizados que contribuam para a identificação funcional e para a apresentação institucional da Administração Pública perante a comunidade. Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas pela Secretaria requisitante, observando os padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos pela legislação vigente.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização da presente contratação. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes possui caráter independente e atende diretamente à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio, não dependendo da formalização de outras contratações, aquisições ou serviços para sua execução e utilização.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo que os possíveis efeitos decorrentes da fabricação, utilização e descarte dos produtos podem ser minimizados mediante a adoção de práticas sustentáveis e do consumo consciente dos materiais adquiridos.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de EPIS, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de segurança, proteção, conforto e identificação durante o desempenho de suas atividades profissionais. A contratação contempla o fornecimento de EPIs compatíveis com os riscos ocupacionais existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores, bem como uniformes padronizados que contribuam para a identificação funcional e para a apresentação institucional da Administração Pública perante a comunidade. Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas pela Secretaria requisitante, observando os padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos pela legislação vigente.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço na Rua Leo Jacob Hartmann, 1362, no horário 08h às 11h30 e a tarde 13h30 às 17h.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 10.218,75. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 11/08/2026

Hora: 13:54:21



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
635	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio	3390 30 00 00 000	0	0	10.397,23	10.218,75	13.615,64

Total pedido 10.218,75

Total disponível 13.615,64

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

22/06/2026 ÀS 09:16:43 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO ALAN PERIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA